MOÇÃO Nº 01/2019

Os Vereadores que o presente subscrevem, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial seu artigo 113, vem respeitosamente perante o Plenário desta Casa de Leis apresentar a presente

MOÇÃO DE REPÚDIO

Contra a postura lamentável, desumana e veementemente reprovável da agência local do INSS e do Banco do Brasil, agência da Lapa/PR, a qual, em data de 01 de julho de 2019, quando o Sr. Vilson Sátiro Bittencourt, idoso de 90 anos, com a saúde extremamente debilitada, teve de ser carregado no colo, do veículo até o interior da agência bancária, para realizar a prova de vida para fins de recebimento de sua aposentadoria, uma vez que houve recusa dos funcionários da agência em ir até o veículo para constatar a prova de vida para a liberação do pagamento do seu benefício previdenciário. Infelizmente o Sr. Vilson veio a falecer no dia seguinte.

Mesmo que a presente situação seja passível de entendimento que a lei condiciona o agendamento, ou mesmo da habilitação de um representante legal ou procurador devidamente cadastrado no INSS para possibilitar atos relativos à prova de vida, não se observou o devido respeito à dignidade da pessoa humana, tendo em vista que a família foi orientada na própria instituição financeira que a prova de vida poderia ser realizada no veículo, diga-se de passagem, estacionado a poucos metros da agência, conforme se verifica nas imagens amplamente divulgadas pelos canais de comunicação.

O fato gerou grande indignação popular e ampla repercussão, sendo divulgado a nível nacional como, por exemplo, em telejornais e sites de notícias, ensejando, inclusive, abertura de uma investigação pelo Ministério Público da Comarca.

A conjugação de ações pela instituição financeira e agência local do INSS desrespeitou de modo claro o fundamento constitucional de respeito à dignidade da pessoa humana, uma vez que submeteu um idoso com 90(noventa) anos de idade a uma situação humilhante.

É evidente a importância da existência de meios de combater fraudes ao instituto da previdência social, como por exemplo, a prova de vida, porém, isso não pode sobrepujar a noção de dignidade, respeito e bom senso, que sucumbiram ao fato.

Nesse sentido, a resolução do Instituto Nacional Do Seguro Social - INSS de nº 677 de 21 de março de 2019, veio com o intuito de garantir mais proteção e dignidade para as pessoas idosas e em situação de vulnerabilidade, que não possam comparecer a instituição financeira pagadora.

Desta forma, os Vereadores desta Casa de Leis prestam às condolências à família enlutada, lamentam pelo ocorrido, e requerem que o fato seja devidamente apurado para evitar futuras situações semelhantes à conduta ocorrida e, para tanto requerem que a presente moção de repúdio seja encaminhada para as agências locais do Banco do Brasil e INSS, bem como para suas superintendências.

É a Moção.

Poder Legislativo Municipal em 04 de Julho de 2019.

Mário Jorge Padilha Santos
Vereador

Arthur Bastian Vidal
Vereador

Vilmar C. Favaro Purga
Vereador

Dirceu Rodrigues Ferreira
Vereador

Fenelon Bueno Moreira
Vereador

Josias Camargo de Oliveira Junior
Vereador

Acyr Hoffmann
Vereador

Otavio José Rodrigues de Jesus
Vereador

Samuel Gois da Silva
Vereador

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: 2790
Protocolo 575/2019 09/07/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
Moção
INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE 16:51:16

NEGLIGÊNCIA

Idoso de 90 anos é carregado no colo para provar ao banco que está vivo

Um dia depois ele faleceu e filha em desabafo culpa piora do estado de saúde do pai ao episódio no banco.



Um idoso de 90 anos, Vilson Sátiro Bitencourt, precisou percorrer 30 km da zona rural da Lapa, até o Centro da cidade e ser carregado no colo para dentro da agência do Banco Brasil para provar que estava vivo e desbloquear o pagamento da aposentadoria.

A filha conta que foi até a agência bancária tentar receber os R$ 998 da aposentadoria do pai, mas que ouviu de um funcionário que o benefício estava bloqueado e que o pai teria que fazer a prova de vida, exigida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O mesmo funcionário, segundo ela, disse que ela poderia levar o pai até a frente da agência e que o idoso não precisaria descer do carro para fazer a prova. Foi o que ela fez, mas de nada adiantou.

"Ele [o funcionário] falou que teve uma reunião de manhã no banco e que recebeu a orientação de que não poderia mais ir até o carro", afirma a filha.

Simara diz ter sido orientada a ir até a agência do INSS. Lá, ouviu que não era com eles e mandaram ela de volta para o banco. A filha não viu outra saída: pediu para que o irmão levasse o pai no colo e gravou a caminhada.

Até o ano passado, o idoso conseguiu ir andando até a agência do Banco do Brasil para provar que estava vivo. Mas de janeiro para cá, a idade avançada e problemas de saúde tiraram a vitalidade dele. Na terça-feira, 02 de julho, o quadro de saúde do idoso piorou e ele faleceu. A filha ligou a piora e falecimento do pai com o episódio de segunda-feira (01) no banco. "Diante do fato acontecido, piorou seu estado de saúde. Não posso me calar diante de tamanha falta de amor ao próximo".

"Meu pai sentiu. Escorria lágrima do olho dele. Ele não conseguia falar, mas ele chorava. Ele sabia que tinha que vir. Até três dias atrás ele estava consciente que precisava fazer a prova de vida. Aí acontecer isso com ele. Só não falava porque estava fraquinho", desabafa.

O QUE DIZEM OS CITADOS

O Banco do Brasil informou que para realizar a prova de vida é preciso capturar a biometria do beneficiário e digitar uma senha. Por isso, o procedimento deve ser feito dentro da agência.

Sobre o caso do idoso, o banco disse à família que deveria procurar o INSS, mas que não era necessário levar o beneficiário até a agência bancária.

Em nota, o INSS informou que no caso de pessoas com dificuldade de locomoção, como era do caso de Vilson, a prova de vida poderia ser agendada com a visita de um servidor do INSS em casa.

Ainda segundo o instituto, o agendamento pode ser feito em uma das agências, pelo telefone 135 ou no site do INSS. A filha do idoso diz que a orientação que recebeu foi apenas a de voltar ao banco.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prova de Vida junto ao INSS A Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Lapa vem a público informar que para realizar a Prova de Vida junto a Instituição bancária, os beneficiários idosos e com dificuldade de locomoção tem regras próprias nos termos da resolução 677/2019 do INSS, que estabelece a desnecessidade do comparecimento do beneficiário junto a agência bancária.

Conforme Art. 1º, § 5º, da referida resolução, os beneficiários com dificuldades de locomoção e idosos acima de 80 (oitenta) anos, poderão requerer junto a Agência do INSS a realização da comprovação de vida na residência ou no local informado no requerimento (hospital se for o caso). Nos casos dos beneficiários com dificuldade de locomoção o pedido deverá ser instruído por atestado médico ou declaração emitida pelo hospital.

Já os beneficiários com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos podem optar para realizar a prova de vida diretamente no INSS ou Instituição bancária. Outra opção prevista no art. 2º, da mesma Resolução, é que a prova de vida pode ser realizada pelo representante legal ou pelo procurador do beneficiário legalmente cadastrado no INSS ou na Instituição financeira.

Algumas instituições bancárias não exigem o comparecimento daqueles beneficiários que utilizam a biometria nas transações bancárias, a qual serve como comprovação de vida. Lembrando que todos os serviços disponibilizados nas Agências do INSS, deverão ser previamente agendados na Central 135 e no canal "Meu INSS".

Ressalta-se ainda a importância da Prova de Vida, sendo a mecanismo que o Governo utiliza para evitar que benificiários que vierem a falecer continuem recebendo dinheiro de benefícios indevidamente. COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO OAB-Subseção da Lapa/PR.

GERAL

Idoso de 90 anos é carregado no c banco para receber aposentadoria dia seguinte

Ele estava com a saúde debilitada, e sua aposentaria estava retida

FV Redação Folha Vitória



Vilson Sátiro Bitencourt de 90 anos, teve que ser carregado no colo até uma ag que estava vivo e receber a aposentadoria, no valor de R$ 998. Ele estava com e a orientação de levá-lo até lá, teria vindo do próprio banco. O caso aconteceu

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) abriu procedimento administrativo para investigar a situação de risco a que foi exposto um **idoso de 90 anos, que precisou ser carregado no colo até uma agência bancária**, para fazer a prova de vida e continuar recebendo aposentadoria.

O caso ocorreu na sexta-feira (28), na Lapa, na Região Metropolitana de Curitiba. Segundo relato de familiares, o idoso precisou percorrer 30 km da zona rural até o Centro da cidade, onde fica a agência do Banco do Brasil.

O aposentado Vilson Sátiro Bitencourt, que passou pela situação, morreu na terça-feira (2).

Em um vídeo, gravado por familiares, o idoso que perdeu os movimentos das pernas por conta de problemas de saúde típicos da idade, é flagrado sendo carregado no colo pelo filho até a agência para a chamada prova de vida, exigida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para liberar a aposentadoria dele, de R$ 998 reais.

A família afirma que havia recebido, na própria agência, a informação de que o idoso seria atendido no carro para fazer o procedimento. Quando chegaram ao local, segundo a família, nenhum funcionário se prontificou a fazer o atendimento.

A investigação aberta pelo MP pretende analisar a atuação dos servidores públicos do Banco do Brasil e do INSS que, de alguma forma, participaram do atendimento ao aposentado.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



MP-PR abriu investigação sobre caso de idoso carregado no colo até banco para provar que estava vivo, no Paraná — Foto: Reprodução/RPC

Procedimento

O INSS informou que, no caso de pessoas com dificuldade de locomoção, como era o caso do idoso, a prova de vida poderia ser agendada com a visita de um servidor do instituto na casa do beneficiário.

Ainda conforme o INSS, o agendamento pode ser feito em uma das agências, pelo telefone no 135, ou pela página do instituto, na internet.

O Banco do Brasil disse que, para realizar a prova de vida, é necessário capturar a biometria do beneficiário e digitar uma senha, o que faz com que seja necessária a realização do procedimento dentro da agência.

Veja mais notícias do estado no ***G1 Paraná****.*

LAPA

Veja também

Boa Noite Paraná - Curitiba

Veja imagens exclusivas da câmera interna do prédio que explodiu

Moradores aparecem socorrendo menino que foi arremessado para fora do apartamento. Ele morreu no hospital.

1 de jul de 2019 às 19:55

Próximo >

Mais do **G1**

AO VIVO

Comissão da Câmara aprova texto-base da reforma da Previdência

Foram 36 votos a favor e 13 contra. Agora, deputados analisam sugestões para alterar a proposta já aprovada. ASSISTA à sessão.

ECONOMIA

Idoso de 90 anos é carregado no colo até o banco para receber aposentadoria

Vídeos recomendados Compartilhar

1:02 / 1:01

Lucas Gabriel Marins
Colaboração para o UOL, em Curitiba
03/07/2019 16h45
Atualizada em 04/07/2019 09h42
Erramos: este conteúdo foi alterado

Vilson Sátiro Bitencourt, 90, teve que ser carregado no colo até uma agência do Banco do Brasil para provar que estava vivo e receber a aposentadoria, no valor de R$ 998. O caso aconteceu na segunda-feira (1º), no município de Lapa, na

região metropolitana de Curitiba, de acordo com o relato feito pela filha de Bitencourt nas redes sociais.

O idoso teria sido levado de carro por um percurso de 30 quilômetros, de sua casa, na zona rural da cidade, até o banco. Depois, foi carregado no colo do carro até o interior da agência. O benefício acabou sendo liberado na terça-feira (2), mas, com pneumonia, Bitencourt teve uma parada cardíaca e morreu no mesmo dia.

VEJA TAMBÉM

O drama de 1,4 milhão de brasileiros na fila do INSS que ninguém vê

Pente-fino do INSS começará pelos mais jovens e com mais tempo de benefício

Recebeu benefício do INSS entre 2002 e 2009? Pode ter direito a grana extra

Justiça define revisão de aposentadoria antiga; bolada chega a R$ 600 mil

O vídeo que mostra o idoso sendo carregado foi divulgado pela filha dele, Simara de Lourdes Bitencourt, nas redes sociais.

Relato publicado no Facebook

O **UOL** tentou contato com Simara, mas não conseguiu. Em sua página pessoal no Facebook, ela diz que foi até a agência do BB na sexta-feira (28) para receber a aposentadoria do pai. Um funcionário teria informado, então, que o benefício estava bloqueado e só seria liberado quando o idoso fizesse a "prova de vida".

O procedimento é exigido pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para evitar fraudes e deve ser feito todo ano. Basta o aposentado ir até o banco e apresentar um documento de identificação com foto.

Topo

De acordo o relato de Simara, o funcionário disse que seria preciso levar o idoso de carro até a agência, e o banco se encarregaria de disponibilizar alguém para ir até o carro e atestar a identificação do idoso.

Na segunda-feira, Simara diz que retirou o pai da cama e o levou, com a ajuda de familiares, até a agência do banco. Ao chegar, disse ter sido informada por um funcionário do banco que a prova de vida não poderia ser feita no carro porque a prática iria contra as normas do INSS.

Segundo o relato, ela foi orientada a ir até a agência do INSS na cidade. Lá, os funcionários do INSS teriam dito que ela deveria retornar ao Banco do Brasil, pois a prova de vida deveria ser feita no banco.

"Voltamos ao banco, entrei nervosa e pedi encarecidamente ao gerente que, por favor, olhasse com humanidade e respeito ao meu paizinho naquele estado debilitado. Mas ele me disse que o que [eu] estava pedindo é um crime e que [ele] não poderia cometê-lo, [sob] o risco de ser mandado para a rua [demitido]. E agora eu pergunto: cadê a humanidade?", escreveu ela nas redes sociais.

INSS: Prova de vida pode ser feita em casa

O INSS informou que beneficiários com mais de 80 anos que não podem comparecer às agências para fazer prova de vida --por causa de doença ou problemas de locomoção-- podem agendar para que um servidor do INSS vá até a sua casa ou a outro local.

O agendamento pode ser feito pelo telefone 135 ou pelo Meu INSS. No caso de pessoas com problemas de locomoção, é preciso apresentar um atestado médico ou declaração emitida por um hospital.

Ainda segundo o INSS, a prova de vida também pode ser feita por um representante legal ou procurador do beneficiário legalmente cadastrado no INSS.

Em relação ao caso de Bitencourt, o INSS afirmou que os seus parentes não informaram ao órgão a idade do idoso nem que ele não conseguia andar.

Simara disse que não foi informada sobre a possibilidade de seu pai receber a visita de um servidor e fazer a prova de vida em casa.

BB diz que funcionário não pode atender fora da agência

Procurado pelo **UOL**, O Banco do Brasil informou, por meio de nota, que os funcionários não são autorizados a sair da agência para fazer a prova de vida, pois é preciso gerar uma senha "ou capturar biometria do próprio beneficiário, procedimentos que devem ser executados dentro da agência".

Com relação ao caso específico de Bitencourt, o banco disse que "já iniciou procedimento para apurar as circunstâncias do atendimento ao cliente".

Saiba se cadastrar no Meu INSS para pesquisar dados de aposentadoria
UOL Notícias

Errata: o texto foi atualizado